



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 15 de abril de 2026

ANO LIX Nº 14.219

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	4
Secretaria Executiva de Administração	4
Compras	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	10
PROCURADORIA GERAL	11
CORREGEDORIA GERAL	12
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	13
PODER LEGISLATIVO	14
LICENÇAS	14

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.526, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre denominação de Estrada Rural no Bairro Ártemis, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 5 2 6

Art. 1º Fica denominado de "Egídio Mauro Filho", Cidadão Prestante, a Estrada Rural PIR – 001/302, inserida na localidade rural conhecida como Ártemis, no sistema referencial SIRGAS 2000, sistema projetivo UTM fuso 23 nas coordenadas SIRGAS 2000 de início E=213922.751 e N=7488095.798 e final E=213758.822 e N=7490055.686, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MAURICIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Ex-vereador Gilmar Rotta.

DECRETO Nº 21.166, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 340.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

03011 - PROCURADORIA GERAL					
030100	03.092.0019.2087	Apoio Administrativo e Manutenção da Procuradoria	01.01.011000	3.3.90.35	200.000,00
030100	03.092.0019.2087	Apoio Administrativo e Manutenção da Procuradoria	01.01.011000	3.3.90.39	140.000,00
Total Unidade	340.000,00				
Total Geral	340.000,00				

Para a dotação:

03011 - PROCURADORIA GERAL					
030100	03.092.0019.2087	Apoio Administrativo e Manutenção da Procuradoria	01.01.011000	3.3.90.40	340.000,00
Total Unidade	340.000,00				
Total Geral	340.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.168, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.888/25 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de NGE Empreendimentos S.A, localizado na Estrada Lázaro Pedro de Oliveira - Whisky, Bairro Capim Fino, neste Município, destinada à implantação de novos reservatórios e adutoras de água tratada para melhoria do sistema de abastecimento do Município”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em especial, daquelas descritas no art. 3º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e inciso XIV do art. 132 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

DECRETA

Art. 1º A ementa e o caput do art. 1º do Decreto nº 20.888, de 27 de novembro de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, parte do imóvel de propriedade de NGE Empreendimentos S.A, localizado na Estrada Lázaro Pedro de Oliveira - Whisky, Bairro Capim Fino, neste Município, destinada à implantação de novos reservatórios e adutoras de água tratada para melhoria do sistema de abastecimento do Município.”

...

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, parte do imóvel de propriedade de NGE Empreendimentos S.A, localizado na Estrada Lázaro Pedro de Oliveira - Whisky, Bairro Capim Fino, neste Município, a qual se destinará à implantação de novos reservatórios e adutoras de água tratada para melhoria do sistema de abastecimento do Município, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 21.169, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.889/25 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Santa Rosa Participações Imobiliárias Ltda., localizado na Avenida Manoel Lopes Alarcon, Bairro Santa Rosa, neste Município, destinado à execução de rede de esgoto e revoga o Decreto nº 20.610/2025”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em especial, daquelas descritas no art. 3º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e inciso XIV do art. 132 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

D E C R E T A

Art. 1º A ementa e o caput do art. 1º do Decreto nº 20.889, de 27 de novembro de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, parte do imóvel de propriedade de Santa Rosa Participações Imobiliárias Ltda., localizado na Avenida Manoel Lopes Alarcon, Bairro Santa Rosa, neste Município, destinado à execução de rede de esgoto e revoga o Decreto nº 20.610/2025.”

...

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, parte do imóvel de propriedade de Santa Rosa Participações Imobiliárias Ltda, localizado na Avenida Manoel Lopes Alarcon, Bairro Santa Rosa, neste Município, o qual se destinará à execução de rede de esgoto, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.170, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações e revoga os Decretos nº 19.788/2023, nº 19.871/2024, nº 19.939/2024, nº 20.032/2024, nº 20.100/2024, nº 20.737/2025 e nº 20.818/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público: Ynaê Marques e Nathalia Drago Ribeiro, titulares, Aline Fernanda Simões Rocha e Carolina Albuquerque Alves, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Walter Luiz Vasconcelos de Almeida e Leandro Queiroz Cavalli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Carla Rodrigues de Castro e Luciano Galvão, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Edson Sarapu de Oliveira e Luciane Cristina Silva Tovar, titular e suplente, respectivamente, representantes da Guarda Civil do Município de Piracicaba; Wilson da Costa Brito e Paulo César Fortunato dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Rodrigo Bottene e Francisco Teodorio de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Tatiana Novaes Moreira e Silvia Regina Avancini Passeri Ramos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

II - Representantes da Sociedade Civil: Mayara Aparecida Benedito e Gustavo William Pereira, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais - CAPHIV; Keite Fernanda Giacomini e Lidiane Leal Tavares, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI; Jussara Viana Lopes e Bernardo Campelo de Melo Ferraz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Promoção da Autonomia do Ser Criança e Adolescente – PASCA; Antonio Thiago Dantas da Silva e Andrea Aparecida Benedito, titular e suplente, respectivamente, representantes da Casa do Hip Hop; Wagner Miranda de Moura e Sandra Rita da Cruz Moura, titular e suplente, respectivamente, representantes do Lions Club; Lucely Simões Grossi e Paula Fernanda Preeg, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Grupos Narcóticos Anônimos de Piracicaba; Maria Imaculada de Lima Montebello e Ismael Forte Valentin, titular e suplente, respectivamente, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP; Valdil Luiz Bellini e Messias Virgílio Patreze, titular e suplente, respectivamente, representantes da Amor Exigente.

Art. 2º Os membros do COMAD terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução aos membros representantes do Poder Executivo.

Art. 3º A cada 02 (dois) anos deverá ser realizada nova Assembléia Geral para eleição dos membros representantes da sociedade civil, podendo nela concorrer os membros nomeados na gestão que se finda, porém sendo permitida a recondução de apenas 5 (cinco) membros.

Art. 4º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 5º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.788, de 24 de novembro de 2023, nº 19.871, de 25 de janeiro de 2024, nº 19.939, de 28 de março de 2024, nº 20.032, de 11 de junho de 2024, nº 20.100, de 16 de agosto de 2024, nº 20.737, de 10 de setembro de 2025 e nº 20.818, de 24 de outubro de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de abril de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 53/2026

Registro de Preços para Prestação de Serviços Parcelados de Esterilização Cirúrgica (castração) de Cães e Gatos machos e fêmeas, em unidade(s) móvel(is) devidamente equipada(s), com a implantação de microchip de identificação eletrônica em cada animal atendido, incluindo o fornecimento de todos os medicamentos, materiais, insumos, equipe técnico veterinária e estrutura necessária para a execução integral dos procedimentos.

Comunicamos que, após manifestação da Unidade Requisitante e Parecer Jurídico nº 340/2026, foi julgado como PROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa THE VET MASTERS LTDA. Diante do exposto, houve alteração no edital e a NOVA VERSÃO do mesmo já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.

Fica agendada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 04/05/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi-Chefe da Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais para Pintura e Impermeabilização.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 9,20
02	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 25,70
03	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 100,00
04	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 5,00
05	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	R\$ 11,00
06	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	R\$ 3,29
07	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 3,80
08	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 7,10
09	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 119,95
10	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 119,95
11	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 54,95
12	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 49,80
13	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 174,95
14	CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 78,99
15	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 54,30
16	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 2,54
17	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 2,50
18	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 0,69
19	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 53,00
20	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 56,90
21	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 57,95
22	CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 68,99
23	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 18,50
24	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 54,95
25	CASA & CORES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 79,94
26	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 6,99
27	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 5,00
28	QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 25,90
29	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 53,50

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 164.297/2025 – Dispensa Eletrônica nº 138/2025

Empresa: ROBERTA PEREIRA DE JESUS

Objeto: Aquisição de fogos com soltura, para realização de show pirotécnico no Reveillon no Parque do Engenho Central.

Pelo presente vimos notificar a empresa ROBERTA PEREIRA DE JESUS, CNPJ 15.633.123/0001-37, conforme parecer jurídico nº 380/2026, que fica mantida a decisão pela aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor empenhado, nos termos dos arts. 155º, da Lei Federal nº 14.133/21, e 9.2.2. do edital.

Piracicaba, 15 de abril de 2026.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, Avenida Major Barbosa Ferraz Júnior, 1255 – JD Monte Carlo – Andirá – PR, C.N.P.J.: 09.943.233/0001-00, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do Processo nº 67.121/2025, Pregão Eletrônico 135/25 - fornecimento parcelado de materiais para limpeza, havendo irregularidades na entrega de documentos exigidos para elaboração do contrato, mesmo após havendo a dilação de prazo.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de dez (15) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº261 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil em EMEIEF na Escola Municipal "OLÍVIA CAPRANICO"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Educação Infantil em EMEIEF (Lei 7.043/2011), função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CAMILA ROSOLEM, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 369.968.888-75, portadora do RG nº44.957.953-0 e do número funcional 19.516-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil em EMEIEF, na Escola Municipal "Olívia Caprânico" pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de janeiro de 2026 a 12 de julho de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 09 de dezembro de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil em EMEIEF, na Escola Municipal "JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Educação Infantil em EMEIEF (Lei 7.043/2011), função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA CHRISTIANE JACON, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº337.815.928-63 e portadora do RG nº29.395.716-2 e do número funcional 17.647-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil, em EMEIEF, na Escola Municipal "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza", pelo prazo de 180 dias, no período de 06 de fevereiro de 2026 a 04 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 02 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº033 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil em EMEIEF na Escola Municipal “ENEDINA LOURENÇO VIEIRA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Educação Infantil em EMEIEF (Lei 7.043/2011), função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal GISLAINE TERESINHA MARQUES ELEUTERIO GIMENEZ DANTE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº223.868.478-61, portadora do RG nº43.495.690-9, número funcional 15.723-4, para substituir em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil, em EMEIEF, na Escola Municipal “Enedina Lourenço Vieira” pelo prazo de 180 dias, no período de 02 de março de 2026 a 28 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 20 de fevereiro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº063 DE 18 DE MARÇO DE 2026

REVOGA, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental “VALDEMAR CORRER”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 219 de 03 de dezembro de 2025, afetando a servidora pública municipal BIANCA MOREIRA BERLOFA LUCAS, brasileira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº467.263.298-90 e portadora do RG nº41.688.778-8 e do número funcional 24.899-1, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Professor “VALDEMAR CORRER” pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de julho de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 31 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 18 de março de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº064 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal HENRIQUE REATTO PORCEL, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrito no CPF sob nº328.294.578-70 e portadora do RG nº49.709.665-1 e do número funcional 266.469, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Tercília Bernadete Sanches Costa” pelo prazo de 180 dias, no período de 16 de março de 2026 a 11 de setembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº066 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARCELA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº222.158.118-03 e portadora do RG nº34.504.678-X e do número funcional 24.584-4, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de E.M.E.F. e Educ. Infantil, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental “Maria Benedicta Pereira Penezi” pelo prazo de 180 dias, no período de 08 de abril de 2026 a 04 de outubro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº078 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF, na Escola Municipal Professora “EDILENE MARLI BORGHESE”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA PAULA PRADO DA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 281.976.458-41 e portadora do RG nº29.002.237-X e do número funcional 15.449- 2, para substituir, em caráter temporário, a função de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF na Escola Municipal Professora “EDILENE MARLI BORGHESE” pelo prazo de 180 dias, no período de 11 de abril de 2026 a 07 de outubro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 08 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº079 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na Escola Municipal “APARECIDO CARLOS GUZZI”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANA RANGEL PINILHA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº334.529.418-41 e portadora do RG nº43.974.637-1 e do número funcional 20.188- 0, para substituir, em caráter temporário, a função de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Escola Municipal “APARECIDO CARLOS GUZZI”, pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de abril de 2026 a 10 de outubro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 08 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 080 DE 08 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF, na Escola Municipal Professora "ANTÔNIA BENEDITA EUGÊNIO"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELIZABETH LEME CASTILHO SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº295.155.368-47 e portadora do RG nº33.005.454-5 e do número funcional 15.050-6, para substituir, em caráter temporário, a função de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF da Escola Municipal "ANTÔNIA BENEDITA EUGÊNIO" pelo prazo de 180 dias, no período de 16 de abril de 2026 a 12 de outubro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 08 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº068 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental PROFESSOR "MÁRIO BOSCOLO"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CYNTHIA AJUDARTE LOPES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº305.582.188-22 e portadora do RG nº40.760.161-2 e do número funcional 24.212-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "Mário Boscolo" pelo prazo de 180 dias, no período de 10 de abril de 2026 a 06 de outubro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de abril de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº067 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professor "MATHEUS TULLIO"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KARINA JULIANA GUAZZELLI PAULINO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº212.461.088-01, portadora do RG nº26.121.552-8, número funcional 16.921-5, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil Professor "Matheus Tullio" pelo prazo de 180 dias, no período de 08 de abril de 2026 a 04 de outubro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de abril de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº065 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor "FRANCISCO CORRÊA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO LOPES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº324.015.138-33 e portadora do RG nº41.910.819-1 e do número funcional nº18.516-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "FRANCISCO CORRÊA", pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de abril de 2026 a 27 de setembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de abril de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº069 DE 06 DE ABRIL DE 2026

REVOGA, em substituição temporária, Professor Coordenador Escola Municipal de Ensino Fundamental "FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº207 de 27 de outubro de 2025, afetando o servidor público municipal PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO LOPES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº324.015.138-33 e portadora do RG nº41.910.819-1 e do número funcional 18.516-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "FRANCISCO BENEDICTO LIBARDI" pelo prazo de 180 dias, no período de 03 de novembro de 2025 a 01 de maio de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 06 de abril de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº070 DE 06 DE ABRIL DE 2026

REVOGA, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental "JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 240 de 04 de dezembro de 2025, afetando a servidora pública Municipal JENNIFER FRANCIELE CASADEI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº371.529.138-97 e portadora do RG nº44.963.260-X e do número funcional 19.540-7, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental numa mesma unidade escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Antônio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de julho de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 31 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 06 de abril de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº071 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL, na escola municipal "FRANCISCO CORRÊA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KAUANA FERNANDA LEONEL, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº350.976.348-37 e portadora do RG nº04.229.884-6 e do número funcional 21.554-6, para substituir, em caráter temporário, a função de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL, na Escola Municipal "FRANCISCO CORRÊA", pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de março de 2026 a 19 de setembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 07 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº072 DE 07 DE ABRIL DE 2026

REVOGA, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "ENEDINA LOURENÇO VIEIRA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 012 de 04 de fevereiro de 2026, afetando a servidora pública municipal DANIELA CANALE BRANCATTI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº192.121.978-50 e portadora do RG nº24.426.256-1 e do número funcional 15.284-3, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental "Enedina Lourenço Vieira" pelo prazo de 180 dias, no período de 22 de fevereiro de 2026 a 20 de agosto de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 31 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 07 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº073 DE 07 DE ABRIL DE 2026

REVOGA, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora "OLIVIA CAPRÂNICO"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 174 de 10 de setembro de 2025, afetando a servidora pública municipal TATIANI BERTO PIRES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº273.900.628-43 e portadora do RG nº29.142.715-7 e do número funcional 22.863-0, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal destinada a atender o Ensino Fundamental e a Educação Infantil em uma mesma Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental "OLIVIA CAPRÂNICO" pelo prazo de 180 dias, no período de 14 de outubro de 2025 a 11 de abril de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 31 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 07 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº074 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL, na escola municipal "JUDITH MORETTI ACCORSI"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal RENATA PROVENSANNO VILA NOVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº340.652.308-02 e portadora do RG nº41.316.480-9 e do número funcional 18.698-7, para substituir, em caráter temporário, a função de PROFESSOR COORDENADOR DE E.M.E.F. E EDUC. INFANTIL, na Escola Municipal "JUDITH MORETTI ACCORSI", pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de março de 2026 a 20 de setembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, 07 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº075 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF Professor "LUIS CLÁUDIO ALVES" JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DARIANE DAL BELLO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº218.886.628-24, portadora do RG nº33.585.085-6, número funcional 18.463-3, para substituir em caráter temporário, a função de DIRETOR DE ESCOLA DE EMEF, na Escola Municipal Professor "LUIS CLÁUDIO ALVES", pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de abril de 2026 a 27 de setembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 07 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº076 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL Professor "MANOEL RODRIGUES LOURENÇO"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal DANIELA CANALE BRANCATTI, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº192.121.978-50 e portadora do RG nº24.426.256-1 e do número funcional nº15.284-3, para substituir, em caráter temporário, a função de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, na Escola Municipal Professor "MANOEL RODRIGUES LOURENÇO", pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de abril de 2026 a 27 de setembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 07 de abril de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº077 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL "MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANI BERTO PIRES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº273.900.628-43 e portadora do RG nº29.142.715-7 e do número funcional nº22.863-0, para substituir, em caráter temporário, a função de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL, na Escola Municipal "MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI", pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de abril de 2026 a 27 de setembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 07 de abril de 2026.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº087 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Revoga, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "FLAVIA PIRES DARIO"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº204 de 21 de outubro de 2025, afetando o servidor público municipal JÚLIO CÉSAR HISATUGO, brasileiro, divorciado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº362.837.168-65 e portador do RG nº42.213.842-3 e do número funcional 18.618-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Flávia Pires Dário", pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de novembro de 2025 a 25 de maio de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 13 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº088 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Designa, em substituição temporária, DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA "FLAVIA PIRES DARIO".

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIANA SACILOTTO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº303.853.148-09 e portador do RG nº42.479.750-1 e do número funcional 22.798-6, para substituir, em caráter temporário, a função de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Professora "FLÁVIA PIRES DARIO", pelo prazo de 180 dias, no período de 13 de abril de 2026 a 09 de outubro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 13 de abril de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2025 (PRORROGAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2024
PROCESSO Nº 52.826/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lápis de cor.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	Caixa	Lápis de cor aquarelável.	R\$ 6,15	R\$ 123.000,00
02	20.000	Caixa	Lápis de cor jumbo triangular.	R\$ 11,60	R\$ 232.000,00
06	40.000	Unid.	Lápis de cor Arco-íris.	R\$ 1,88	R\$ 75.200,00
				TOTAL DA ATA	R\$ 430.200,00

Itens 01, 02 e 06 – PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2024

PROCESSO Nº 52.826/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lápis de cor.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	20.000	Caixa	Lápis de cor em tons pasteis.	R\$ 5,40	R\$ 108.000,00
				TOTAL DA ATA	R\$ 108.000,00

Item: 08 – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2024

PROCESSO Nº 52.826/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lápis de cor.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	40.000	Caixa	Lápis de cor longo.	R\$ 4,48	R\$ 179.200,00
07	20.000	Caixa	Lápis de cor Neon.	R\$ 18,20	R\$ 364.000,00
				TOTAL DA ATA	R\$ 543.200,00

Itens 03 e 07 – G & L COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2025

PROCESSO Nº 38.358/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Uni	BROCA CARBIDE CIRURGICA N.06 HASTE LONGA, produzida em aço inox esterilizável.	R\$ 9,71	R\$ 971,00
02	1.200	Uni	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N.08 HASTE LONGA, produzida em aço inox esterilizável.	R\$ 9,71	R\$ 11.652,00
03	500	Uni	BROCA CIRÚRGICA N. 701 C. Fabricada com tratamento de tungstênio; excelente corte; inoxidável; Comprimento: 25 mm	R\$ 9,72	R\$ 4.860,00
04	700	Uni	BROCA CIRÚRGICA N. 702 C. Fabricada com tratamento de tungstênio; excelente corte; inoxidável; Comprimento: 25 mm	R\$ 9,72	R\$ 6.804,00
05	500	Uni	BROCA CIRÚRGICA N. 703 C. Fabricada com tratamento de tungstênio; excelente corte; inoxidável; Comprimento: 25 mm	R\$ 9,72	R\$ 4.860,00
20	200	Uni	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA, EXTREMIDADE PLANA, N. 3099: Broca em aço inoxidável para alta rotação, com tripla diamantação, formato cilíndrico com extremidade plana, tipo de haste regular autoclavável, reutilizável, embalada individualmente, com prazo de garantia de 12 meses.	R\$ 2,32	R\$ 464,00
21	30	Uni	PONTA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO N.3131: Broca em aço inoxidável para alta rotação, com tripla diamantação, formato cônico de topo arredondado, tipo de haste regular, autoclavável, reutilizável, embalada individualmente e esterilizada, com prazo de garantia de 12 meses.	R\$ 2,22	R\$ 66,60
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.677,60

Item: 01, 02, 03, 04, 05, 20 e 21 – BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2025

PROCESSO Nº 2025/56.004

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	4.200	Unid.	CABO P/ ESPELHO CLÍNICO EM ALUMÍNIO 13CM: instrumento em alumínio, autoclavável com 13 cm, possuindo rosca universal, que permita adequada fixação e estabilidade de espelhos nº 3 e nº 5. Cada peça deverá conter gravado a identificação do fabricante, bem como o número do lote. Embalagem individual, que garanta sua integridade e identificação	R\$ 4,20	R\$ 17.640,00
12	500	Unid.	TAÇA DE BORRACHA para contra - ângulo usada para polimento dental	R\$ 0,89	R\$ 445,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 18.085,00

Itens 01 e 12 – SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.

RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2025

Registro de Preços para fornecimento parcelado de material laboratorial

RETIFICO a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito, na fl. 1252 (sem papel) e publicado no D.O.M. de 08/07/2025:

ONDE SE LÊ:

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITARIO R\$
17	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	2,94

LEIA-SE:

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITARIO R\$
17	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	2,80

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 30/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 055234/2026, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 13/04/2026: Auto de Infração Nº 83704.

O não comparecimento ref. presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/04/2026

CONTRIBUINTE:

MYRIAM DE PAULA MACHADO NASCIMENTO
RUA/AVN ROBERTO MANGE , 152 - BAIRRO PIRACICAMIRIM - PIRACICABA - SP CEP 13420-566
-CNPJ 27.518.204/0001-75 - CPD 643409 - OS 1751/2026
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202604/Home/Index/1000/1/1>

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 031/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de abril de 2026

CONTRIBUINTE
CREUSA DE F. N. REGAZZO ME
D W RODRIGUES DA SILVA TRANSPORTE ME
JM BEM PETS LTDA ME
MR SOLUTIONS LTDA
SANZI SOLDA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME
STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

PROCESSO
170858/2025
108386/2025
156873/2024
80240/2025
8218/2025
51241/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.933	WILSON MOTA JULIO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.091	MARCIA REGINA MELLOTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.128	AGENOR CORTARELLI	LIMPEZA DE IMÓVEL
30.198	MARCOS DE HOLANDA FERNANDES	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
21.485	CLAYTON ROBERTO MACIEL DE ARAUJO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 15 de abril 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.933	WILSON MOTA JULIO	Rua do Rosário, 1682 - APTO 21Centro - PIRACICABA - SP - 13400-186
30.091	MARCIA REGINA MELLOTO	Rua Antônio Carlos Galvão Moura Lacerda, 107Nova Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13405-171
30.128	AGENOR CORTARELLI	Rua Campinas, 355Centro - JABOTICABAL - SP - 14870-390
30.198	MARCOS DE HOLANDA FERNANDES	Avenida DOIS CORREGOS, 1001 - APTO 404, BL 12Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-610

AI	Infrator	Endereço
21.485	CLAYTON ROBERTO MACIEL DE ARAUJO	Avenida Dois Córregos, 1001 - BLOCO 01 - APTO. 202Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-610

Piracicaba, 15 de abril 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 31 dias do mês de Março do ano de 2026, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade, ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL GAROTOS DE OURO DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 65.505.106/0001-92 com endereço na Rua João da Cunha Raposo nº 593 Sala 02, no bairro Jardim Asturias II na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Presidente WILLIAM ALVINO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 33.716.562-2 e no CPF nº 367.795.418-50 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:
Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que detêm a posse e propriedade do espaço denominado Centro de Lazer São Francisco/Bongue "Rubens Rodrigues de Souza Junior" localizado à Rua Inacio de Vasconcelos Cunha Caldeira 100, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, que ficam fazendo parte integrante deste Termo, não abrangendo outras dependências ou áreas adjacentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para fins de execução direta de projetos, atividades de integração social, cultural, educacional, esportivas e outras que contribuam com o bem estar da comunidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 02/07/2026, ou seja, data do último dia de vigência do mandato da diretoria.

CLÁUSULA QUARTA: Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a título precário e gratuito, a OUTORGADA, a partir desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a restituir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

CLÁUSULA QUINTA: Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a: utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade; zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbação de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel; efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respectivos pagamentos; apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel; manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança; demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em benefício das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso; implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original; proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, devendo solicitar a renovação do presente termo; cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA: Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras: que o uso sub-outorgado se destine a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemorativos comunitários, todos de pequeno porte; que em caso de sub-outorga onerosa, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão destinados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de atividades destinadas à coletividade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas atividades apenas com fins lucrativos no local; em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas; informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA: Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA: Que a não restituição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supracitadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão. Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

WILLIAM ALVINO DE OLIVEIRA
Presidente
ASSOCIACAO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL GAROTOS DE OURO DE PIRACICABA

PROCURADORIA GERAL

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e EXTRAMIX – CONCRETO LTDA. – CNPJ nº 11.517.262/0001-44 (Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; e Segurança Pública, Trânsito e Transportes)
Proc. Digital nº 2023/67.195.

Objeto: Executar todas as medidas de mitigação prevista do Estudo de Impacto de Vizinhança, adequar a Rua Virginia Pratta Gregolin para tráfego médio/pesado, e a manutenção de futuras patologias ocasionadas pelo tráfego intenso de caminhões e betoneiras, em virtude da implantação do empreendimento, bem como todas as ações necessárias à implantação das medidas previstas nas cláusulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª do referido Termo.

Prazo: Conforme os prazos estabelecidos.

Data: 06/01/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.002.006

Código Ajuste nº 2024.000.000.492

Contrato nº 0536/2024.

Proc. Digital nº 2024/3.397

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2024.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistemas de freios da Frota Municipal, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 168.275,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/04/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 0536/2024 – 5.

Valor: R\$ 42.420,09 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos).

Prazo: 04 (quatro) meses ou até a efetivação do novo contrato unificado.

Data: 09/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.001.002.003

Código Ajuste nº 2024.000.000.485

Contrato nº 0529/2024.

Proc. Digital nº 2023/566.552

Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2024.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistemas hidráulicos em caminhões e máquinas da Frota Municipal, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 135.292,50 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/04/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.144

Aditivo nº 0529/2024 – 4.

Valor: R\$ 33.570,20 (trinta e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos).

Prazo: 04 (quatro) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório unificado.

Data: 09/04/2026.

Contratada: COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES - COOPIHORT. – CNPJ nº 17.088.367/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0463/2026

Proc. Admin nº 2025/91.936

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Chamada Pública nº 01/2026 - EDUCAÇÃO.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros in natura e os minimamente processados), da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2026.

Valor: R\$ 3.798.348,96 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/04/2026.

Contratada: MIX TELCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 07.021.536/0001-32 (ASOCIAL)

Código Licitação nº 2025.100.002.599

Código Ajuste nº 2026.000.000.794

Contrato nº 0470/2026

Proc. Digital nº 2025/103.622

Licitação: Pregão Eletrônico nº 301/2025.

Objeto: Aquisição de centrais de alarmes com instalação completa e peças inclusas.

Valor: R\$ 18.150,00 (Dezoito mil, cento e cinquenta reais).

Prazo: Até o término das instalações.

Data: 13/04/2026.

2º Termo Aditivo ao Contrato - Contratada: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. – CNPJ nº 33.054.826/0001-92 (HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)

Contrato nº 0376/2025

Proc. Digital nº 2023/538.001

Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2024.

Objeto: Contratação de companhia seguradora para formalização de SEGURO HABITACIONAL, através de Apólice de Mercado SH/AM, de acordo com o disposto Resolução CNSP nº 447 de 10 de outubro de 2022, para os adquirentes de imóveis comercializados ou cedidos a qualquer título pelo Município de Piracicaba, administrados pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FUMHIS), conforme Lei Municipal nº 9.877/2022.

Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Data: 23/04/2025.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2026.000.000.143

Aditivo nº 0379/2025 – 2.

Valor: R\$ 688.226,16 (Seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/04/2026.

Contratada: 60.503.550 ALEXIA VERNIZE ALVES ALEXANDRE. – CNPJ nº 60.503.550/0001-55 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.668

Código Ajuste nº 2026.000.000.797

Contrato nº 0474/2026.

Proc. Digital nº 2025/149.211.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 262/2025 - Ata de Registro de Preços nº 024/2026 (válida até 26/01/2027, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de massinha, argila, grampos e papel autoadesivo.

Valor: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 14/04/2026.

Contratada: CARRONE LTDA. – CNPJ nº 00.752.867/0001-01 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.000.002.722

Código Ajuste nº 2026.000.000.795

Contrato nº 0480/2026

Proc. Digital: nº 2025/131.579

Licitação: Pregão Eletrônico nº 242/2025 – Ata de Registro de Preços nº 125/2026 (válida até 24/03/2027, prorrogável).

Objeto: Prestação parcelada de serviços de reparos e instalação de alambrados, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Valor: R\$ 599.803,50 (Quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 14/04/2026.

Contratada: TELES ASSIS VENDA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 49.927.786/0001-86 (SELAM)

Código Licitação nº 2026.010.002.726

Código Ajuste nº 2026.000.000.793

Contrato nº 0473/2026

Proc. Digital: nº 2025/170.103

Licitação: Pregão Eletrônico nº 319/2025.

Objeto: Aquisição de climatizadores evaporativos portáteis.

Valor: R\$ 73.788,00 (Setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 14/04/2026.

Contratada: M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA. – CNPJ nº 16.925.334/0001-06 (AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE)

Código Licitação nº 2025.010.002.697

Código Ajuste nº 2026.000.000.796

Contrato nº 0475/2026.

Proc. Digital nº 2025/162.009

Licitação: Pregão Eletrônico nº 340/2025 - Ata de Registro de Preços nº 83/2026 (válida até 19/02/2027, prorrogável).

Objeto: Fornecimento de dolomita fragmentada - lajão britado.

Valor: R\$ 289.125,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 14/04/2026.

Contratada: URSA COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 26.628.908/0001-38 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.457

Código Ajuste nº 2026.000.000.798

Contrato nº 0476/2026

Proc. Digital nº 2024/159.978

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 199/2025 (válida até 27/07/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais odontológicos.

Valor: R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 14/04/2026.

Contratada: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 54.322.844/0001-88 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.457

Código Ajuste nº 2026.000.000.800

Contrato nº 0479/2026.

Proc. Digital nº 2024/159.978.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 198/2025 (válida até 27/07/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais odontológicos.

Valor: R\$ 10.199,97 (Dez mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 14/04/2026.

Contratada: 51.926.481 DANIELA FERREIRA DA SILVA. – CNPJ nº 51.926.481/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.457

Código Ajuste nº 2026.000.000.799

Contrato nº 0477/2026.

Proc. Digital nº 2024/159.978

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 195/2025 (válida até 27/07/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais odontológicos.

Valor: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 14/04/2026.

Contratada: PIRA DIGITAL CERTIFICADOS LTDA. – CNPJ nº 32.366.990/0001-72 (GABINETE CIVIL)

Contrato nº 0478/2026

Proc. Digital nº 2026/47.882

Dispensa de Licitação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de certificado digital E-CPF A1.

Valor: R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/04/2026.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. – CNPJ nº 27.595.780/0001-16 (SEGTRANS/SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.001.002.570

Código Ajuste nº 2026.000.000.801

Contrato nº 0481/2026.

Proc. Digital nº 2025/88.262.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2025.

Objeto: Locação de veículos para compor a Frota Municipal.

Valor: R\$ 1.985.714,04 (Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 14/04/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.002.018

Código Ajuste nº 2024.000.000.587

Contrato nº 0668/2024.

Proc. Digital nº 2024/8.790

Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2024.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica da Frota Municipal, com fornecimento de peças e mão de obra.

Valor: R\$ 592.998,00 (Quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 30/04/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2026.000.000.145

Aditivo nº 668/2024 – 5.

Valor Atualizado: R\$ 196.040,00 (Cento e noventa e seis mil e quarenta reais).

Prazo: 04 (quatro) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório, constante do Processo Digital nº 2025/123.656.

Data: 15/04/2024.

CORREGEDORIA GERAL**PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 117, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de OLIVIANE APARECIDA ANGELICI PARIZOTO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência e penalidade previstas no art. 482, alíneas “b”, “e”, e “h primeira parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela de nº 4.225, de 03 de março de 2026.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de abril de 2026.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município**PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 116, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS, Corregedor Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de PAULO HENRIQUE NERY, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso IV c/c art. 208, inciso II primeira parte, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II do art. 1º, da Portaria nº 4.195, de 09 de maio de 2025, alterada pela de nº 4.225, de 03 de março de 2026.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 14 de abril de 2026.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Corregedor Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) MICHAEL FABIANO GHIRALDELLI, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: AUXILIAR DE OFÍCIO

Classificação original	nome
09º GERAL	JOAO PEDRO MONTEZANO PAPASSIDERIO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 14 de abril de 2026

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 13 de abril de 2026.

Marcelo Mantovani
Procurador ChefePROCURADORIA JURIDICA- NUCLEO DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável
Carnê/ N.º. Sequencial	Proprietário
15632	JOSÉ CARLOS ARRUDA - ESPOLIO
--	JOSÉ CARLOS ARRUDA - ESPOLIO

REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 011/2026 – Processo n.º 2025/018551

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, baseado na documentação contida nos autos e Parecer n.º 108/2026/PJ/TAC – Processo n.º 2025/018551, INDEFIRO o recurso interposto pela empresa CTBIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA., e REVOGO o Pregão Eletrônico n.º 011/2026, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Piracicaba, 13 de abril de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2026/002676

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000021/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/002676, Pregão Eletrônico n.º 021/2026, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 101.250,00
2	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LDTA	R\$ 36.675,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 137.925,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de abril 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026 - PROCESSO N.º 2026/003153

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos, equipamentos e acessórios destinados à implantação de sistemas adutor 600 mm de água tratada.

Vigência: 1 (um) ano.

Valor total estimado: R\$ 25.999.950,02 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos).

Assinatura: 14/04/2026.

DESPACHO N.º 033/2026/PJC

PROCESSO SEMAE N.º 2024/022472

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2024/022472, por meio do qual foi conferido ao servidor OZIREZ FRANK JUNIOR, matrícula funcional n.º 1.893-5, o direito do contraditório e ampla defesa, por suposta infração no âmbito administrativo.

Conclusão: Aplicação da pena de SUSPENSÃO de 01 (um) dia, com fundamento no art. 208, III, da Lei Municipal n.º 1972/72, por violação ao disposto no art. 195 "caput" do mesmo diploma legal.

Da presente decisão, cabe recurso ao Presidente do SEMAE, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município de Piracicaba, nos termos do art. 241, da Lei Municipal n.º 1972/72.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico ChefeCONTRATO N.º 100051/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2026 - PROCESSO N.º 002050/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: YOU CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos de supressão de água.
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor total: R\$ 168.007,00 (cento e sessenta e oito mil e sete reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2110.0000. Código Orçamentário 3.3.90.30.
Empenho n.º 675 de 2026.
Assinatura: 13/04/2026.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 28/2016, que "Institui na Câmara Municipal de Piracicaba o 'Dia Municipal do Rotaract Club', altera e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que 'unifica solenidades da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2026

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 28, de 16 de junho de 2016, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O "Dia" de que trata este Decreto Legislativo tem por objetivo a realização de eventos, tais como palestras e debates, que esclareçam e orientem a população sobre direitos na respectiva área e solenidade, com a entrega de Diploma de Reconhecimento de Mérito." (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 14 de abril de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador André Gustavo Bandeira - PDL Nº 3/2026.

LICENÇAS

MORAES & CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2025 - 115275 para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizada na Rua Abelardo Benedicto Libório, 1265, Distrito Uninorte, Piracicaba-SP.

